



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.012/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070323.001/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 23 dias do mês de agosto de 2023, o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), por intermédio do por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida 1º de Maio, S/N, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 12.263.201/0001-60, neste ato representado pela Sra. Skarlet Policarpo Araujo, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 44/2022-PMLG-GP, de 06/10/2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de prótese dentária, conforme Portaria GM/MS Nº 2291 DE 10/09/2021, do Governo Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: LABORATORIO PRO RISO EIRELI
CNPJ:06.095.783/0001-10
ENDEREÇO: Avenida Comum 02, S/N, Comum, Tutóia - MA
REPRESENTANTE: JEDAIAS RODRIGUES SOUZA, CPF: ***.258.332-**
E-MAIL: prorisolaboratorio@gmail.com

Item do T.R	Descrição/Especificação	QTDE	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	PRÓTESE TOTAL MAXILAR OU MANDIBULAR: CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR OU INFERIOR (PT), COM ESTRUTURA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZADA, NA COR ROSA OU INCOLOR, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA, AMBAS DE 1ª QUALIDADE. COTA PRINCIPAL.	270	UND	325,00	87.750,00

2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR OU MANDIBULAR: CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR OU INFERIOR (PT), COM ESTRUTURA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZADA, NA COR ROSA OU INCOLOR, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA, AMBAS DE 1ª QUALIDADE. COTA RESERVADA.	30	UND	325,00	9.750,00
3	PRÓTESE PARCIAL REMOVIVEL MAXILAR E MANDIBULAR COM ESTRUTURA METÁLICA INCLUINDO: CONFEÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA, CONFEÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES, ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA MESMA. AMBAS DE 1ª QUALIDADE. COTA PRINCIPAL.	270	UND	395,00	106.650,00
4	PRÓTESE PARCIAL REMOVIVEL MAXILAR E MANDIBULAR COM ESTRUTURA METÁLICA INCLUINDO: CONFEÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA, CONFEÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES, ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA MESMA. AMBAS DE 1ª QUALIDADE. COTA RESERVADA	30	UND	395,00	11.850,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 12 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
 FUNÇÃO: 10 – Saúde
 SUB FUNÇÃO: 301 – Administração Geral
 PROGRAMA: 0028 – Manutenção do Sistema de Saúde
 PROJETO ATIVIDADE: 2.049 – Manutenção e Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Não houve cadastro de reserva.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Lagoa da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro.



- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), 23 de agosto de 2023.

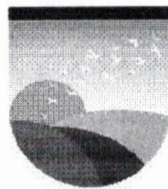
SKARLET POLICARPO ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
CPF: ***.712.653-**
Portaria nº44/2022-PMLG-GP
Representante do Órgão

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
Data: 23/08/2023 12:05:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LABORATORIO PRO RISO EIRELI

CNPJ:06.095.783/0001-10
JEDAIAS RODRIGUES SOUZA
CPF: ***.258.332-**
Representante da Empresa



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

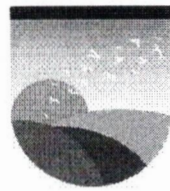
Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que a “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Saúde, Município de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 23 de agosto de 2023.

THIAGO LIMA HERCULANO

CPF: ***.841.603-**

Responsável pela Publicação



EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070323.001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070323.001/2023. Município de Lago Grande do Maranhão - MA / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: LABORATORIO PRO RISO EIRELI, inscrito no CNPJ: 06.095.783/0001-10. **OBJETO:** O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de prótese dentária, conforme Portaria GM/MS Nº 2291 DE 10/09/2021, do Governo Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **VALOR TOTAL R\$:** 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Lago Grande do Maranhão - MA / Fundo Municipal de Saúde, representada pela senhora Skarlet Policarpo Araujo, como Gerenciador, a empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI, representada pelo senhor Jedaías Rodrigues Souza, CPF: ***.258.332-**, como detentora do Registro de Preços.

Item do T.R	Descrição/Especificação	QTDE	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	PRÓTESE TOTAL MAXILAR OU MANDIBULAR: CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR OU INFERIOR (PT), COM ESTRUTURA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZADA, NA COR ROSA OU INCOLOR, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA, AMBAS DE 1ª QUALIDADE. COTA PRINCIPAL.	270	UND	325,00	87.750,00
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR OU MANDIBULAR: CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR OU INFERIOR (PT), COM ESTRUTURA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZADA, NA COR ROSA OU INCOLOR, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA, AMBAS DE 1ª QUALIDADE. COTA RESERVADA.	30	UND	325,00	9.750,00
3	PRÓTESE PARCIAL REMOVIVEL MAXILAR E MANDIBULAR COM ESTRUTURA METÁLICA INCLUINDO: CONFEÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA, CONFEÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES, ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA MESMA. AMBAS DE 1ª QUALIDADE. COTA PRINCIPAL.	270	UND	395,00	106.650,00
4	PRÓTESE PARCIAL REMOVIVEL MAXILAR E MANDIBULAR COM ESTRUTURA METÁLICA INCLUINDO: CONFEÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA, CONFEÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES, ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA MESMA. AMBAS DE 1ª QUALIDADE. COTA RESERVADA.	30	UND	395,00	11.850,00

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Saúde

PARA:

Setor de Comunicação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2023, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 012/2023, para as providências cabíveis.


SKARLET POLICARPO ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social; FUNÇÃO: 08 – Assistência Social; SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente; PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social; PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FMAS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VALOR TOTAL: R\$ 30.324,69 (trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho, por sua Secretária Sra. Maria Djanira de Oliveira Adelino, como Contratante e a empresa : CLEUDIANE S PEREIRA E COMPANHIA LIMITADA por sua representante a Sra. Cleudiane Silva Pereira - CPF ***.448.508-**, como Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : PE030.04/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE030.04/2023

TERMO DE CONTRATO Nº PE030.04/2023. ORIGEM: Processo Administrativo Nº 160522.002/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 030/2022. CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: CLEUDIANE S PEREIRA E COMPANHIA LIMITADA, CNPJ nº 21.102.752/0001-33. OBJETO: O contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material do tipo utensílios de copa e cozinha, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ÓRGÃO: 12 - Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 – Saúde; SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 31.073,87 (trinta e um mil, setenta e três reais e oitenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, por sua secretária Sra. Skarlet Policarpo Araujo, como Contratante e a empresa : CLEUDIANE S PEREIRA E COMPANHIA LIMITADA por sua representante a Sra. Cleudiane Silva Pereira - CPF ***.448.508-**, como Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA SRP - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2023

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070323.001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070323.001/2023. Município de Lago Grande do Maranhão - MA / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: LABORATORIO PRO RISO EIRELI, inscrito no CNPJ: 06.095.783/0001-10. OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de prótese dentária, conforme Portaria GM/MS Nº 2291 DE 10/09/2021, do Governo Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). VALOR TOTAL R\$: 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Lago Grande do Maranhão - MA / Fundo Municipal de Saúde, representada pela senhora Skarlet Policarpo Araujo; como Gerenciador, a empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI, representada pelo senhor Jedaías Rodrigues Souza, CPF: ***.258.332-**, como detentora do Registro de Preços.

Item do T.R	Descrição/Especificação	QTDE	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
-------------	-------------------------	------	-------------------	-------------------------------	----------------------------

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 29/08/2023 17:22:50 - IP com nº: 192.168.2.103 Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=694



1	PRÓTESE TOTAL MAXILAR OU MANDIBULAR: CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR OU INFERIOR (PT), COM ESTRUTURA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZADA, NA COR ROSA OU INCOLOR, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA, AMBAS DE 1ª QUALIDADE. COTA PRINCIPAL.	270	UND	325,00	87.750,00
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR OU MANDIBULAR: CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR OU INFERIOR (PT), COM ESTRUTURA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZADA, NA COR ROSA OU INCOLOR, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA, AMBAS DE 1ª QUALIDADE. COTA RESERVADA.	30	UND	325,00	9.750,00
3	PRÓTESE PARCIAL REMOVIVEL MAXILAR E MANDIBULAR COM ESTRUTURA METÁLICA INCLUINDO: CONFEÇÃO DA ESTRUTURA METALICA, CONFEÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES, ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA MESMA. AMBAS DE 1ª QUALIDADE. COTA PRINCIPAL.	270	UND	395,00	106.650,00
4	PRÓTESE PARCIAL REMOVIVEL MAXILAR E MANDIBULAR COM ESTRUTURA METÁLICA INCLUINDO: CONFEÇÃO DA ESTRUTURA METALICA, CONFEÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO, MONTAGEM DOS DENTES, ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA MESMA. AMBAS DE 1ª QUALIDADE. COTA RESERVADA	30	UND	395,00	11.850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 016/2023

**PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº016/2023**

Processo Administrativo Nº 120623.01/2023. Dispensa de Licitação Nº016/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **R J DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 47.372.799/0001-00, Preço Total: R\$ 30.100,00 (trinta mil, cem reais). **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de absorvente higiênicos para a implantação do programa de proteção e promoção da saúde menstrual, conforme Portaria gm/ms Nº. 4.072 de 23 de novembro de 2022, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor: R\$ 30.100,00 (trinta mil, cem reais). Data: 22/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO: D.016.01/2023

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº D.016.01/2023**

TERMO DE CONTRATO Nº D.016.01/2023. ORIGEM: Processo Administrativo Nº 120623.01/2023. DISPENSA Nº 016/2023. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **R J DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 47.372.799/0001-00. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de absorvente higiênicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ÓRGÃO: 12 - Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUB

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 29/08/2023 17:22:50 - IP com nº: 192.168.2.103
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=694



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, foi publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Saúde, Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 29 de agosto de 2023.



THIAGO LIMA HERCULANO

CPF: 041.841.603-60

Responsável pela Publicação